

PORTARIA Nº 559, DE 31 DE MAIO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2020, ofertado pela 7ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 110604466 do processo SEI nº 00060-00391362/2019-01, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO ao servidor MARCEL DE SÁ ARAÚJO MARCOLINO, médico, matrícula nº 1686282-1, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor, nos termos do art. 200, § 3º e incisos, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 31 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a servidora DINALVA DA FONSECA LIMA - Matr.0147385-9, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº00060-00077343/2023-43, com vigência a contar de 16/11/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 3º, da EC nº 047/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, à servidora CARMELINA NETA CARVALHO RODRIGUES - Matr.0136097-3, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00208960/2023-05, com vigência a contar de 03/04/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005, c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 04, de 21/6/2002; e considerando a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), Processo SEI-GDF nº 00064-00003930/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAUJO, matrícula nº 0279748-8, como executora substituta do contrato, doc.SEI-GEF 99154269, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, em substituição ao servidor DEMÉTRIO REIS DE CARVALHO, matrícula nº 0123728-4.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA - Matrícula 1697681-9 como Gestor do Contrato nº 014/2023 - DCC/UNIAF/FHB, FABÍOLA GONÇALVES ULHOA ANDRÉ - Matrícula 1401922-1, como Gestora Substituta, VANESSA CASQUEIRO DE

OLIVEIRA SOARES - Matrícula 1707582-3 como Fiscal Técnica e ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO - Matrícula 1402097-1 como Fiscal Técnica Substituta, objeto do processo nº 00063-00000497/2023-62.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, data da estabilidade, média final: ALÉXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 1697506-5, Técnica de Atividades do Hemocentro, 28/04/2023, aprovado(a) com média final 10; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, 1697731-9, Técnica de Atividades do Hemocentro, 14/05/2023, aprovado(a) com média final 9,77; WANDER ALVES CAJAZEIRA, 1698002-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, 11/05/2023, aprovado(a) com média final 9,50; MAÍRA NUNES PEREIRA, 1697323-2, Analista de Atividades do Hemocentro, 22/04/2023, aprovado(a) com média final 10; PÁBOLA RIBEIRO DOS SANTOS, 1697525-1, Técnica de Atividades do Hemocentro, 04/05/2023, aprovado(a) com média final 10; MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 1697587-1, Técnica de Atividades do Hemocentro, 30/04/2023, aprovado(a) com média final 9,47; LUCAS TAKEJI AOKI ALCÂNTARA, 1694561-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, 13/05/2023, aprovado(a) com média final 9,49; LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, 1697681-9, Analista de Atividades do Hemocentro, 06/05/2023, aprovado(a) com média final 9,69; FRANCISCO PAULINO SANTOS SALES, 1697728-9, Técnico de Atividades dos Hemocentro, 15/05/2023, aprovado(a) com média final 9,97; LETÍCIA SIQUEIRA RODRIGUES, 1697856-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, 12/05/2023, aprovado(a) com média final 10.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 186, DE 1º DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, matrícula 1698579-6, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GFAR, para participar do curso/evento?HT - Evento dos Farmacêuticos 2023, de 16/06/2023 a 16/06/2023, promovido pela Takeda, na cidade de São Paulo. Processo 00063-00003520/2023-71.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 505, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Institui a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a fim de envidar esforços para viabilizar a celebração do Acordo de Cooperação junto ao Instituto Histórico Geográfico do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial a fim de envidar esforços para viabilizar a celebração do Acordo de Cooperação junto ao Instituto Histórico Geográfico do Distrito Federal - IHGDF, cujo objeto consiste na continuidade do Programa Educacional "Distrito Federal: Seu Povo, Sua História", que será composta pelos seguintes membros:

I - do Gabinete:

- GABRIELA ABREU DE AVIZ, matrícula 240.825-2, titular;
- KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, suplente.

II - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas:

- ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, titular;
- PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241.736-7, suplente.

III - da Subsecretaria de Educação Básica:

- DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, titular;
- ADRIANA MOTA SOUTO MAIOR, matrícula 40.403-9, suplente.

IV - da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação:

- ALZIRA NEVES SANDOVAL, matrícula 205.266-0, titular;
- JÚLIO CÉSAR ALVES SAMPAIO, matrícula 37.839-9, suplente.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo membro inserto na alínea "a", do inciso I e, nas ausências eventuais, impedimentos ou afastamentos legais, será substituído pelo membro inserto na alínea "b", do inciso I deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão:

- promover reuniões com vistas à elaboração do fluxo para a celebração do ajuste;
- identificar outros profissionais com expertise no assunto e convocá-los para participação nas reuniões de elaboração do fluxo, caso necessário;

III - impulsionar eventuais trâmites processuais frente aos setores competentes desta Pasta, com vistas à efetivação do respectivo Termo de Ajuste, em vista do interesse da Administração e da continuidade na prestação do serviço público de qualidade à população do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão deverá reunir-se oportunamente, conforme a necessidade de atendimento, com vistas à obtenção do objeto proposto durante o período de desenvolvimento do trabalho.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de designação dos membros, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante e não excluem as competências das respectivas áreas desta Pasta, nem dos agentes de fiscalização, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 508, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ADRIANA FERREIRA COELHO LODI, matrícula 201.080-1, para conclusão do Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, considerando o Processo 00080-00127085/2019-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 509, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA LEMES, matrícula 208.836-3, para conclusão do Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 30 de julho de 2024, considerando o Processo 00080-00130519/2019-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 510, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE, matrícula 23.809-0, para conclusão do Doutorado em Motricidade Humana, na Universidade de Évora, pelo período de 2 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024, considerando o Processo 00080-00147575/2020-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 511, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARTA VIEIRA MENDES, matrícula 202.197-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 20 de junho a 31 de agosto de 2023, considerando o Processo 00080-00115407/2021-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 512, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor ANDRÉ LUÍS MIRANDA DE BARCELLOS COELHO, matrícula 234.028-3, para conclusão do Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade de Brasília, pelo período de 2 de agosto a 30 de dezembro de 2023, considerando o Processo 00080-00234061/2019-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 513, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO SOUTO, matrícula 204.855-8, para conclusão do Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2023, considerando o Processo 00080-00156972/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 514, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora DANIELLE CRISTINA MACEDO DE SOUSA, matrícula 228.444-8, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação na Universidade de Brasília, pelo período 15 de junho a 3 de setembro de 2023, considerando o Processo 00080-00225943/2020-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 515, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora BÁRBARA CAROLINA VANDERLEY BOAVENTURA, matrícula 244.784-3, para conclusão do Mestrado Profissional em Linguística, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º de julho a 31 de agosto de 2023, considerando o Processo 00080-00185248/2022-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 516, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora DANIELLY DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula 212.153-0, para conclusão do Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 21 de julho a 20 de dezembro de 2023, considerando o Processo 00080-00116244/2021-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 517, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora NATÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SOUTO, matrícula 31.017-4, para participação no XXXIX Congresso Interamericano de Psicologia, no Paraguai, pelo período de 24 de junho a 1º de julho de 2023, considerando o Processo 00080-00228268/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 518, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANGÉLICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 33.074-4, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2023 a 14/06/2024, considerando o Processo 00080-00128772/2019-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 519, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve: